

ATA N.º 01/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Ao décimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Tiago Daniel Castro da Cruz, tendo participado os Senhores Vereadores, Maria do Rosário Monteiro Palmela, Sara Margarida Damas Milheirão, António José Domingues Gonçalves, Francisco Daniel Reigota e Bruno Calisto da Silva Maduro. -----

-----Estiveram igualmente presentes a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Ana Mesquita; a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Brigite Capeloa; o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento e Ordenamento e Ambiente, Angelo Lopes; a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carmen Santos; o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Ricardo Nunes; o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, João Cupido, bem como a Técnica Superior, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara Artur Jorge Ribeiro Fresco. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria de 14 de janeiro de 2026, com um saldo orçamental de 2.909.197,27€ (dois milhões, novecentos e nove mil, cento e noventa e sete euros e vinte e sete centimos). -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Senhor Vice-Presidente iniciou a reunião explicando que, por impossibilidade de presença do Presidente, será ele a presidir a reunião. Foram

deixadas notas de boas-vindas e votos de bom ano a todos os vereadores, à equipa técnica e aos responsáveis de divisão, sublinhando a importância de um debate democrático, com contributos e críticas construtivas, para o bom desenvolvimento das reuniões. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota associou-se à intervenção inicial, em nome dos vereadores do Partido Socialista, reafirmando uma postura de lealdade, frontalidade e rigor. Referiu que o grupo estará disponível para apoiar as propostas consideradas positivas e para questionar, apresentar críticas construtivas e sugestões sempre que necessário, com vista à melhoria do concelho de Mira. Endereçou votos de bom ano a todos os colaboradores e funcionários da Câmara, reconhecendo a sua importância, e registou positivamente algumas melhorias verificadas desde a última reunião, esperando que se mantenham e se reforcem no futuro, incluindo pequenos aspetos de funcionamento. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu o compromisso do Executivo em respeitar os princípios democráticos, nomeadamente no que respeita ao envio atempado da documentação, esclarecendo que, apesar de se tratar de um período de transição, foi feito um esforço para disponibilizar a documentação dentro dos prazos legais, assumindo a responsabilidade por lapsos pontuais na entrega de documentação física, prontamente corrigidos após alerta. Indicou ainda que os serviços competentes se encontram a trabalhar de forma articulada no que respeita ao espaço físico e ao regimento. Antes da ordem do dia, deixou uma nota de agradecimento a toda a equipa e parceiros envolvidos na organização do réveillon, considerando tratar-se de um evento de grande dimensão, com impacto muito positivo ao nível da promoção territorial e da economia local, reconhecendo, ainda assim, a existência de aspetos a melhorar. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela informou que as propostas relativas ao Regimento, do artigo 1.º ao artigo 13.º, foram enviadas até 31 de novembro, conforme solicitado. Referiu, no entanto, que não foi possível remeter atempadamente as propostas relativas aos restantes tópicos, comprometendo-se a fazê-lo ainda no próprio dia. Manifestou a expectativa de que o Regimento possa ser aprovado na reunião de 29 de janeiro, integrando as propostas entretanto apresentadas. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu ser intenção do Executivo que o Regimento seja aprovado na próxima reunião de Câmara, aguardando para o efeito as sugestões apresentadas, com vista à construção de um consenso que permita a sua aprovação. Relativamente à ata, esclareceu que, devido à sua extensão e ao volume de trabalho associado ao final do ano e ao início dos procedimentos administrativos, não foi possível a sua disponibilização atempada, assegurando que a mesma será carregada antes da próxima reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota esclareceu que compreende as questões relativas à ata, sublinhando a importância de ser prática o envio das atas, por constituir um instrumento essencial de trabalho e registo fiel do ocorrido nas reuniões. Relativamente ao regimento, clarificou que foram enviadas sugestões e, adicionalmente, uma proposta de redação final dos artigos 1.º a 13.º, apesar de tal não ter sido inicialmente acordado, por se considerar que facilitaria a compreensão. Indicou que não foi possível concluir a redação final dos artigos 14.º a 23.º, tendo, contudo, sido remetidas notas correspondentes. Informou ainda que a redação final completa será concluída e enviada, com vista à sua eventual aprovação na próxima reunião. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves, iniciou a sua intervenção sugerindo, relativamente à ata, a possibilidade de enviar por correio eletrónico, no final das reuniões, as declarações proferidas, manifestando disponibilidade para o efeito, por considerar que tal poderia constituir uma ajuda relevante para a sua elaboração. Recordou que, na reunião de 18 de dezembro de 2025, foram colocadas diversas questões sobre o Orçamento Municipal para 2026 e apresentado um requerimento escrito solicitando respostas, também por escrito, até à realização da Assembleia Municipal de 28 de dezembro, o que não ocorreu, mantendo-se a ausência de resposta até à presente data. Considerou tratar-se de uma falha grave nos deveres de transparência, prestação de informação e respeito pelo princípio democrático, questionando os motivos do incumprimento do prazo e quando seriam prestadas as respostas solicitadas. Referiu ainda a falta de envio das listagens de pagamentos relativas ao período de 13 a 20 de outubro de 2025, requeridas formalmente desde 4 de novembro, sem justificação plausível para a demora, sublinhando o direito da oposição à fiscalização da ação do executivo. Abordou igualmente questões de segurança rodoviária, alertando para a situação da Estrada Nacional 234, entre a rotunda da Sottiplanta e a rotunda da Herdade do Lago Real, bem como para a passadeira junto ao Pingo Doce, salientando os riscos existentes e o histórico de acidentes graves. Reconhecendo que se tratam de vias que não são da competência direta da Câmara Municipal, questionou quais as diligências efetuadas pelo Executivo junto das entidades competentes e quais os respetivos resultados, reafirmando a disponibilidade da oposição para fiscalizar, propor e contribuir. -----

----- O Senhor Vice-Presidente agradeceu as questões colocadas e esclareceu que não existe qualquer impedimento ao acesso à informação solicitada, reconhecendo e lamentando o atraso no envio da documentação requerida.

Assumiu o compromisso de disponibilizar todas as respostas até à próxima terça-feira, referindo que, apesar de algumas informações financeiras poderem já ser extemporâneas para análise, será garantido o acesso integral à informação solicitada, enquadrando a situação no atual período de transição. Relativamente à segurança rodoviária, afirmou tratar-se de uma preocupação transversal a todo o concelho, esclarecendo que as situações referidas são da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, com as quais o Município tem mantido contactos, nomeadamente através de reuniões com o responsável regional. Indicou ainda que o Município se disponibilizou para intervir diretamente em algumas situações, designadamente na passadeira junto ao Pingo Doce, à semelhança de outras intervenções pontuais já realizadas, reiterando que continuará a pressionar a entidade competente para a resolução dos problemas identificados.

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota colocou um conjunto alargado de questões, iniciando pela avaliação do Réveillon, saudando a escolha do grupo musical e o aumento significativo da adesão do público, considerando positiva a avaliação global do evento. Referiu, no entanto, a necessidade de refletir sobre formas de reter o público por mais tempo, potenciando a rentabilidade do investimento municipal e os benefícios para os comerciantes locais, questionando se foi ou será realizada alguma reunião de avaliação com os mesmos e se os objetivos e timings inicialmente previstos foram cumpridos. Questionou ainda o enquadramento do processo de demolição das ruínas da antiga serração junto ao Café Tosta Mista, pretendendo esclarecimentos sobre o envolvimento do Município e defendendo que este tipo de intervenções deve ser replicado noutras situações semelhantes. Abordou a problemática da acumulação de águas na Estrada Nacional 109, junto à antiga escola de condução, questionando as intervenções realizadas, as responsabilidades

envolvidas e o eventual envolvimento de proprietários privados. Solicitou esclarecimentos sobre o conteúdo e alcance do Edital n.º 102/2025, relativo à demolição de muros, por considerar insuficiente a informação disponibilizada. Relativamente à localidade do Colmeal, pediu esclarecimentos sobre a obra destinada à futura sede associativa, nomeadamente quanto à legalidade, financiamento, envolvimento municipal e estado de execução. No que respeita à Praia de Mira, questionou as intervenções no Muro da Lota, solicitando esclarecimentos sobre a extensão da demolição, a continuidade da obra e a segurança do local. Referiu ainda problemas persistentes de drenagem e circulação na Avenida Cidade de Coimbra e na Rua Dr. Manuel Estrela, bem como uma situação recente associada a uma obra contígua, questionando se a mesma está articulada e fiscalizada pelo Município. Abordou igualmente a ausência de soluções para os constrangimentos de trânsito na época balnear, bem como a falta de evolução de projetos anteriormente anunciados, nomeadamente intervenções na Rua do Mocho e a criação de uma nova via, solicitando esclarecimentos quanto à sua viabilidade, financiamento e calendarização. Concluiu reafirmando a disponibilidade para contribuir com propostas. -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu às questões colocadas, esclarecendo que o Réveillon decorreu de forma positiva, com programação cumprida e avaliação interna favorável, reconhecendo pequenos pormenores a melhorar. Informou que está agendada uma reunião com o tecido comercial e hoteleiro para avaliar o evento e planear 2026, envolvendo todos os parceiros locais. Quanto às ruínas junto ao Café Tosta Mista, explicou que o processo foi acompanhado pelo Município e pelos proprietários, tendo sido resolvido com cooperação de todas as partes. O Vice-Presidente esclareceu que a situação da

rotunda e da acumulação de águas na Rua Nova do Salão e na EN109 resulta de problemas históricos e de escoamento natural de águas, pelo que o Município tem procurado soluções, incluindo desobstrução de canais e articulação com a Infraestruturas de Portugal. Sobre o edital da Unidade de Gestão Urbanística, explicou-se que se trata de um ato administrativo genérico, refletindo decisões previamente notificadas aos interessados, e que a comunicação aos cidadãos pode nem sempre ser direta ou detalhada. Relativamente às obras da Associação do Colmial, o Vice-Presidente explicou que se trata de um processo com algum tempo, que nem sempre decorreu da melhor maneira. Há cerca de quatro anos, o Município colaborou com a associação, através de um gabinete externo, na elaboração do projeto de execução da sede, incluindo arquitetura e especialidades, que foi entregue à associação para análise. No entanto, a associação iniciou obras de forma diferente do projeto aprovado, levando à necessidade de atualização do projeto e à realização de três projetos distintos, com um financiamento municipal de cerca de 10 mil euros. Posteriormente, a associação ficou incumbida de solicitar orçamentos e selecionou uma empresa para execução da obra, e iniciou a obra. Quanto à Lota da Praia de Mira, as obras decorrem dentro da normalidade das obras públicas, com pedidos de prorrogação, mas a conclusão é esperada a curto prazo. Relativamente à Avenida Cidade de Coimbra, persistem problemas de águas pluviais, incluindo a situação de uma mangueira ligada à rede, que será averiguada pela fiscalização do Município. No que respeita à Rua Manuel Estrela, está planeada a sua conversão para sentido único, conforme havia sido previsto, enquanto a Rua do Mocho será uma obra estrutural importante, cuja execução dependeu da atualização e revisão do Plano Diretor Municipal. Finalmente, sobre a requalificação da Praia de Mira, o Município pretende candidatar a intervenção

ao Portugal 2030, uma vez que não poderá suportar a obra integral com recursos próprios. O Vice-Presidente finalizou afirmando que estas respostas visam esclarecer todas as questões levantadas, estando aberto a fornecer informações adicionais caso seja necessário.-----

----- Senhor Vereador Francisco Reigota agradeceu os esclarecimentos prestados, referindo que, de forma geral, as respostas foram satisfatórias, embora tenha apontado questões concretas que carecem de esclarecimento, nomeadamente sobre o financiamento à associação Colmial, o centro de dia da Lentisqueira e o estado das obras na escola primária da Lentisqueira. Elogiou a organização e limpeza dos eventos do Réveillon, destacando a evolução ao longo dos anos e sugerindo melhorias na desmontagem e limpeza pós-evento. Questionou ainda sobre a ocupação de lugares na hasta pública do Réveillon, a eventual autorização extraordinária e a fiscalização pela Câmara Municipal, sublinhando a necessidade de clarificação sobre eventuais incumprimentos. ----

---- O Senhor Vice-Presidente agradeceu as palavras do Senhor Vereador Francisco Reigota, sublinhando a importância de aperfeiçoar procedimentos e trabalhar em parceria. Esclareceu que não houve alteração das regras da hasta pública, agendada para 31 de dezembro e 1 de janeiro, e solicitou aos serviços de fiscalização que registassem a intervenção do vereador para eventual análise de situações não autorizadas. Relativamente ao apoio à associação Colmial, informou que foi fornecido material conforme compromisso anterior, mas não houve deliberação de financiamento adicional, estando prevista nova reunião caso seja necessário apoio financeiro ou logístico. Quanto ao Centro de dia da Lentisqueira, referiu que esteve no local com equipa técnica para ultimar pormenores do projeto de execução, incluindo melhorias de eficiência energética, com o objetivo de lançar o procedimento de intervenção até ao final

do mês, assegurando que a obra seja realizada o mais rapidamente possível mediante contratação de empresa disponível. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves abordou a situação do Mercado Municipal da Praia de Mira, recordando que a Câmara realizou a requalificação do espaço com um investimento de cerca de 400 mil euros, cofinanciado por fundos europeus. Apesar de inaugurada oficialmente em junho de 2023 como um espaço modernizado e funcional, menos de dois anos depois surgem fissuras estruturais significativas, comprometendo o revestimento cerâmico e exigindo esclarecimento técnico. Questionou o executivo sobre eventuais falhas na execução ou fiscalização da obra, mecanismos de garantia e responsabilização contratual junto do empreiteiro, avaliação da durabilidade e qualidade da requalificação, bem como medidas imediatas para assegurar a segurança e utilização do mercado. Sublinhou a importância de transparência, responsabilização e resposta política clara, dado o impacto do investimento e a centralidade do equipamento para a população. Destacou que a fissura no Mercado Municipal da Praia de Mira tem atualmente cerca de 2 centímetros, representando risco de queda e preocupação de segurança. Acrescentou, ainda, considerações sobre a Feira do Portomar, nomeadamente a infraestrutura da Praça do Peixe, apontando problemas de higiene e exposição solar direta sobre o peixe, que atrai moscas. Propôs a requalificação da estrutura, invertendo a orientação da área de venda e introduzindo condições de frio adequadas, sublinhando a necessidade de uma intervenção rápida e eficiente. -----

----- O Senhor Vice-presidente respondeu à questão relativa às obras do Mercado Municipal da Praia de Mira, afirmando que o executivo está atento à situação. Explicou que o processo não decorreu perfeitamente, tendo o empreiteiro legalmente habilitado executado a obra, mas com falhas na

qualidade de algumas intervenções. Informou que foram acionados meios corretivos, incluindo a contratação de outras empresas, e que a obra foi fiscalizada. Referiu que será necessário analisar se os problemas atuais decorrem de má execução ou de necessidade de nova intervenção para garantir a segurança. Salientou que existem garantias prestadas pelo empreiteiro que ainda não foram libertadas e que o processo de requalificação não está totalmente fechado devido a divergências ainda em resolução. referiu que a requalificação da Feira do Portomar, iniciada no final do mandato anterior, está em curso em vários pontos do espaço, mas não incluía uma intervenção estrutural tão profunda como a sugerida para a Praça do Peixe. Indicou que o executivo irá analisar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador António, em colaboração com o presidente e o vereador responsável, e informar sobre as medidas a implementar. Esclareceu ainda que a sugestão de alteração referia-se apenas à inversão da orientação do ponto de venda, e não à mudança de localização do mesmo.-----

----- O Senhor Vereador Bruno Maduro referiu que tem acompanhado de perto o Mercado Municipal da Praia de Mira, realizando várias visitas desde a tomada de posse, incluindo a mais recente no final da semana passada. Destacou que a fissura sinalizada pelo Senhor Vereador António foi identificada, bem como outras situações que necessitam de melhorias, incluindo o conforto térmico do espaço quando as portas estão abertas. Informou que estão a estudar soluções para mitigar estes problemas. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- **ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2026 – LTFP. –**

----- O Senhor Vice-Presidente explica, no ponto 1.1 é abordada a orçamentação e a gestão das despesas com pessoal para 2026. É referido que o mapa de pessoal já foi aprovado juntamente com o plano e orçamento, estando agora em votação uma obrigação administrativa. Esta prevê os valores destinados ao recrutamento de novos trabalhadores, cerca de 420 mil euros, bem como um montante aproximado de 112 mil euros para alterações de posicionamento remuneratório. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota criticou a gestão de recursos humanos do executivo, apontando a falta de planeamento, fiscalização interna insuficiente e zonas cinzentas na política de contratação. Referiu que a proposta em análise, incluindo 420 mil euros para recrutamento e 112 mil euros para alterações remuneratórias, carece de esclarecimentos sobre número de postos, natureza das necessidades (novos ou substituições), critérios de seleção e definição das alterações remuneratórias. Destacou a expressão “verificados caso a caso, em momento oportuno” como insuficientemente transparente, e sublinhou a ausência de estratégia clara, mapa de necessidades, prioridades por áreas e impacto das decisões. Concluiu reforçando a importância de transparência, planeamento e rigor na gestão de pessoal e deixou um conjunto de questões para esclarecimento. -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu às críticas sobre a gestão de recursos humanos, afirmando que a mesma é planeada e rigorosa, embora limitada pelas condições financeiras e novas competências legais assumidas pelo município. Explicou que o orçamento de 420 mil euros para novas contratações cobre procedimentos já em curso, incluindo técnicos superiores, calceteiro, pedreiro, mecânico, tratorista, psicólogo, técnicos de desporto, técnico de ação social e 12 auxiliares de serviços gerais, destinados a colmatar falhas urgentes. Sobre

alterações remuneratórias (112 mil euros), esclareceu que se trata de previsão baseada no ciclo de avaliação de 2025, ainda em curso, gerido internamente pelo SIADAP e CCA, podendo haver variações finais. Enfatizou que a gestão não é feita “à vista” e abriu espaço para novas questões sobre a matéria. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota saudou a atenção do executivo para a contratação de assistentes operacionais, considerada uma necessidade antiga da autarquia, mas criticou a política adotada nos últimos 12 anos, afirmando que decisões anteriores contribuíram para lacunas estruturais atuais. Reiterou a falta de planeamento eficaz e a ausência de estudos detalhados sobre a “situação ideal” de recursos humanos, defendendo que a gestão continua a apresentar carências significativas, não apenas de operacionais. Sublinhou a importância de uma ação coordenada a nível nacional, através da Associação Nacional de Municípios, para promover alterações na tabela salarial da função pública, particularmente nas carreiras de assistentes operacionais, e concluiu a intervenção deixando esta reflexão para consideração futura. -----

----- O Senhor Vice-Presidente reconheceu a necessidade de mais recursos humanos na autarquia, sobretudo em serviços gerais ligados à comunidade educativa, mas explicou que o quadro financeiro e a conjuntura nacional e internacional limitam o recrutamento. Reconheceu que o cenário ideal incluiria mais operadores de máquinas, tratoristas, calceteiros e pessoal especializado, mas que apenas foi possível priorizar as necessidades mais urgentes. Referiu ainda que outras áreas poderão ser reforçadas futuramente, dentro das limitações estruturais existentes, mostrando compreensão e respeito pelas preocupações apresentadas pelo Senhor Vereador Francisco Reigota. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 1/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

----- “ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2026 – LTFP. -----

----- O Orçamento e as Grandes Opções do Plano, bem como o Mapa de Pessoal para 2026, foram aprovados em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2025 e em sessão da Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2025;

Nos termos do disposto nos nºs 1 a 7 do artigo 31.º conjugado com o nº 3 do artigo 42º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada às Autarquias Locais, pelo Decreto - Lei nº 209/2009 de 3 de Setembro, na atual redação, nos termos das alíneas a), b) e c) do nº 2 do artigo 5º deste último diploma, compete à Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, no prazo de 15 dias após o início da execução orçamental decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos, e tendo presente a publicação do Orçamento de Estado para 2026, é agora submetido à Câmara a previsão, possível, das despesas com pessoal. -----

1. Com o recrutamento, dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal aprovado para 2026, o qual abrange: -----

O recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado ou a termo resolutivo, certo ou incerto, valor constante do orçamento do Município de Mira, 420.512,89€. -----

2. Alteração de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores, que compreende: -----

a) A alteração obrigatória do posicionamento remuneratório; -----

b) A alteração do posicionamento remuneratório, por opção gestionária; -----

Importa recordar que com o Orçamento do Estado para 2020, aprovado pela, aprovado pela Lei nº 2/2020 de 31 de março, o artigo 17º determinou o normal desenvolvimento das carreiras, tendo sido retomado o normal desenvolvimento das carreiras, no que se referia a alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, passando o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tivesse direito a ser feito na sua totalidade. Para tal, foi previsto que os pontos ainda não utilizados, que o trabalhador tivesse acumulado durante o período de proibição de valorizações remuneratórias, fossem considerados no futuro. -----

O Orçamento do Estado para 2026, aprovado pela Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, não faz qualquer referência a esta possibilidade, mantendo-se assim aquelas disposições. -----

Assim, para a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório dos trabalhadores do Município de Mira, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, previu-se um valor para 2026 de 112.000,00€, dado que os efeitos da avaliação do ano 2025 se refletem em 2026, com a possibilidade de os trabalhadores em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, mudarem de posição remuneratória quando perfizerem 8 pontos. -----

Nestes termos e dentro dos limites, (verificados caso a caso, em momento oportuno), proponho que a Câmara Municipal delibere genericamente aprovar o montante global a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho não ocupados, previstos no Mapa de Pessoal para o ano 2026, bem como, com a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório dos trabalhadores do Município de Mira.” -----

----- CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS ELEITOS LOCAIS DA CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA - MANDATO 2025-2029. -----

----- Senhor Vereador António Gonçalves questionou a Câmara Municipal sobre a proposta de contratação do seguro de acidentes pessoais para os eleitos locais da Câmara e da Assembleia Municipal, solicitando esclarecimentos sobre as condições e coberturas do seguro. Referiu que, nos documentos apresentados, consta que, após a instalação dos órgãos autárquicos, foi celebrado um seguro temporário com referência às condições anteriormente contratualizadas com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, e pediu detalhes adicionais sobre esta contratação e a sua aplicação. -----

----- O Senhor Vice-Presidente agradece as questões colocadas, considerando-as demasiado técnicas, e passa a palavra à Dra. Carmen. Esclarece que as questões sobre a contratação dizem respeito ao período transitório do seguro atualmente em vigor, até à celebração do novo contrato definitivo, nomeadamente no que toca às apólices, às diferentes coberturas entre eleitos e à existência ou não de renovação automática, solicitando que a Dra. Carmen responda a esses pontos. -----

----- A Dra. Carmen esclareceu que, até ao mandato anterior, a contratação do seguro era da responsabilidade da ANMP, passando agora essa responsabilidade para o Município, sendo que o seguro contratado se baseia nas condições anteriormente acordadas. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves manifesta alguma confusão, mas refere que os valores apresentados tiveram como referência a Associação Nacional de Municípios, deduzindo, a partir daí, que não terão existido contactos com outras seguradoras nem a receção de propostas alternativas. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 2/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na atual redação, no sentido de concordar com os valores e coberturas indicados na apólice, que se anexam a presente ata, aplicáveis aos membros da Câmara Municipal para o mandato 2025-2029. -----

----- Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na atual redação, remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal, propondo que os respetivos membros aprovem os valores e coberturas que lhes são aplicáveis, indicados na apólice, em anexo, para o mandato 2025-2029. -----

----- Foi ainda deliberado que, aprovados que estejam os mesmos, a competência para autorizar o procedimento e a realização da despesa pertence ao Presidente da Câmara, sendo que cada um dos interessados terá de assinar o boletim de adesão que, para o efeito, lhe será entregue por protocolo. -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: *“A proposta que hoje discutimos diz respeito à contratação de um seguro de acidentes pessoais para os eleitos locais da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, tal como previsto na Lei n.º 29/87, que consagra esse direito para garantir a proteção dos autarcas no exercício das suas funções. Reconheço a legalidade do seguro e a utilidade deste instrumento, que existe noutros municípios e que responde a uma necessidade real, sobretudo para quem desempenha funções autárquicas em representação do município. Não está em causa o princípio, nem a sua pertinência. Contudo, ao analisar os documentos apresentados, surgem algumas reservas que considero relevantes e que justificam o meu sentido de voto. Portanto, em primeiro lugar, constato que o*

seguro se encontra já contratado, incluindo o seguro temporário celebrado após a instalação dos órgãos autárquicos, e que agora se pede à Câmara que delibere sobre valores e capitais já definidos. Teria sido desejável que este procedimento tivesse sido mais transparente e cronologicamente claro, evitando a sensação de uma decisão a posteriori. Em segundo lugar, não é possível perceber se houve contratação, comparação de mercado, consulta a outras seguradoras ou análise de outras soluções. Numa área em que existe uma variação significativa de preços e capitais, teria sido útil apresentar uma comparação com outros municípios ou com valores de referência, assegurando a melhor relação custo-benefício para o município. Em terceiro lugar, a diferença entre capitais e segurados — presidente, vereadores em regime de permanência, vereadores em regime de não permanência e membros da Assembleia — merecia uma fundamentação adicional, nomeadamente quanto a saber se decorre de imposição legal, recomendação técnica ou simples opção política.” -----

----- **MISSÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA PARA 2025-2029.** -----

----- O Senhor Vice-Presidente explica que será votada a aprovação dos objetivos estratégicos do Município para o quadriénio, destinados a promover o desenvolvimento económico sustentável, o emprego qualificado e o crescimento do concelho, a valorizar o território, o ambiente e o património, a consolidar MIRA como destino turístico sustentável durante todo o ano, a reforçar a coesão social, a qualidade de vida e o bem-estar da população, bem como a modernizar a governação local, incentivar a participação cidadã e melhorar os serviços públicos. Acrescenta que estes objetivos constituem uma ferramenta legal no âmbito do SIADAP e orientam a atuação de toda a estrutura orgânica do Município. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota considera que o plano apresenta objetivos estratégicos corretos no papel, como o desenvolvimento económico, a coesão social e a modernização dos serviços, mas critica a falta de ligação entre esses objetivos e a realidade concreta dos serviços municipais. Aponta insuficiências ao nível do planeamento, da articulação interna e da gestão de recursos humanos, alertando para o risco de o documento servir apenas para cumprir requisitos do SIADAP, sem impacto real. Defende a existência de metas, planos de ação e uma maior participação efetiva dos trabalhadores, propondo que o acompanhamento do plano seja integrado na gestão interna, com indicadores claros e avaliação em função da execução orçamental e dos recursos humanos disponíveis, de forma a tornar o sistema mais eficaz e transparente. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, esclarece que não concorda com o atual sistema de avaliação, considerando-o injusto e imposto transversalmente aos municípios, mas sublinha que é legalmente obrigado a aplicá-lo. Explica que o processo envolve toda a estrutura orgânica, através do CCA e das chefias, na definição de objetivos e na articulação com os trabalhadores. Reconhece as críticas relativas ao acesso à informação por parte dos vereadores, garantindo que não existe má vontade nem intenção de a restringir, mas sim o cumprimento de procedimentos legais e administrativos. Acrescenta ainda que há abertura para, progressivamente, melhorar a disponibilização de informação e reforçar a transparência no funcionamento interno. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota afirma que não se sente melindrado pelas respostas do Senhor Vice-Presidente e reconhece a legitimidade do atual executivo para governar. Destaca que a sua intervenção e das restantes vereadoras e vereadores visa compreender plenamente o funcionamento do

Município, não sendo apenas formal ou simbólica, mas ativa, procurando contribuir para as matérias em análise. Reforça que o diálogo direto e transparente entre as partes é fundamental e esclarece que algumas perguntas técnicas que colocaram, mesmo não totalmente respondidas, não geram ressentimento nem comprometem a sua posição crítica construtiva. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 3/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4 e alínea a) do art.º 5.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, no sentido da aprovação dos Objetivos Estratégicos para 2025-2029, que se anexam a presente ata e dela fazem parte integrante. -----

----- **UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO** -----

----- **TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS – ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS EM 12 DE OUTUBRO DE 2025.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 4/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de aprovar a transferência para as freguesias das importâncias apuradas de acordo com o ofício da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna em anexo (inclusivamente do montante correspondente ao Município, conforme artigo 2º do Decreto Lei nº 410 B/79, de 27 de setembro e do artigo 19º do Decreto Lei nº 215/87 de 29 de maio), resultando nos montantes abaixo apresentados: -----

FREGUESIA	Verba por concelho	Nº Eleitores	Verba por eleitor 0,02€	Verba por Freguesia	TOTAL
MIRA	53,50 €	6.805	136,10 €	40,00 €	229,60€
SEIXO	53,50 €	1.513	30,26 €	40,00 €	123,76€
CARAPELHOS	53,50 €	803	16,06 €	40,00 €	109,56€
PRAIA DE MIRA	53,50 €	3.503	70,06 €	40,00 €	163,56€
	214,00 €	12.624	252,48 €	160,00 €	626,48€

----- **TRANSFERÊNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS - QUOTA DO ANO 2026.** -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves questiona o Executivo sobre a proposta de pagamento da quota anual de 1 881,82 € à Associação Nacional de Assembleias Municipais, relativa a 2026, levantando várias questões construtivas. Pergunta sobre o enquadramento da associação, os benefícios concretos para o Município e para a Assembleia Municipal desde a adesão em 2017, nomeadamente formação, apoio jurídico ou institucional. Interroga ainda se houve avaliação ou comparação com outras entidades, como a Associação Nacional de Municípios Portugueses, e se foram solicitados relatórios de atividade ou demonstrações de retorno institucional. Questiona também se foi ponderada a manutenção da adesão face à situação financeira do Município, se existem mecanismos de revisão e se há outras associações municipais com custos semelhantes, solicitando critérios para avaliar a continuidade dessas participações. O objetivo das perguntas é garantir transparência, retorno e coerência no uso dos recursos públicos e na participação em associações. -----

----- O Senhor Vice-Presidente sugere que a intervenção do Senhor Vereador António seja registada por escrito e enviada à Assembleia Municipal, dado que este órgão é independente do Executivo e algumas questões não podem ser respondidas pela Câmara, uma vez que a reunião serve apenas para autorizar a despesa. Quanto à participação na Associação Nacional de Assembleias Municipais, considera positiva a adesão como sócio, pelo debate de ideias e eventual melhoria do funcionamento da Assembleia. Propõe ainda que as questões mais detalhadas sejam remetidas à Presidente da Assembleia Municipal para resposta e que, se desejado, o tema possa ser colocado em discussão na Assembleia Municipal, embora a autorização da despesa não exija obrigatoriamente essa tramitação. Solicita-se ao vereador que deixe formalmente por escrito as suas questões. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota reforça que a intervenção anterior é pertinente, sublinhando que, embora a participação em associações como a Associação Nacional de Assembleias Municipais seja importante para criar rede, força e apoio técnico, é necessário medir concretamente o que estas entidades produzem e qual o retorno efetivo para os eleitos e para o Município. Salienta que, apesar do valor simbólico e da importância do princípio, ainda não se conseguiu quantificar benefícios claros e que esta avaliação deve começar a ser feita localmente. Recorda a sua experiência como deputado municipal entre 2017 e 2025, destacando que, nesse período, não se registou nenhum parecer, informação ou apoio técnico relevante vindo da associação, podendo haver alguma ligação apenas direta ao Presidente da Assembleia. Conclui que esta reflexão é essencial e relevante, mesmo não se tratando de uma pergunta concreta. -----

----- O Senhor Vice-Presidente reforça a importância de defender os interesses do Município e valoriza o trabalho meritório de associações como a ANAFRE e a ANMP, lembrando que algumas delas podem exercer influência junto do Governo para promover alterações legislativas. Salienta que é importante que qualquer mudança legal seja bem planeada, evitando situações de desorganização, como a ausência de executivos em algumas Juntas de Freguesia. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 5/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no sentido da transferência para a ANAM (Associação Nacional de Assembleias Municipais) do valor de 1.881,82 (mil oito centos e oitenta e um euros e oitenta e dois cêntimos correspondente à quota anual do ano 2026. -----

----- TRANSFERÊNCIA PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -
QUOTA ANUAL 2026. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves aborda a transferência anual para a CIM Região Centro, no valor de 23 292,12€, sublinhando que se trata de uma obrigação legal decorrente da integração formal do Município numa entidade intermunicipal, cujas deliberações vinculam os municípios e cujos encargos são suportados pelos respetivos orçamentos. Salienta que a discussão não se centra na legalidade da quota, mas no retorno político, institucional e operativo para Mira, já que o Município representa 3,7 % do total das cotizações, valor proporcionalmente reduzido que deve ser justificado por resultados concretos. Coloca três questões essenciais: o retorno efetivo da CIM para Mira em áreas como mobilidade, planeamento, proteção civil, candidaturas internacionais e desenvolvimento económico; o nível de influência política do Município dentro da CIM; e se o Executivo realiza ou pretende realizar avaliações periódicas de custo-benefício, de modo a garantir que Mira participa de forma ativa e estratégica, não apenas cumprindo uma obrigação financeira. -----

----- O Senhor Vice-Presidente responde que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC) é um motor de desenvolvimento regional e local, destacando a sua eficiência na gestão territorial e na aplicação de fundos comunitários. Afirma que o valor da quota anual é “uma pechincha” face ao retorno e à parceria proporcionados, referindo exemplos concretos como melhorias na mobilidade e transportes, proteção civil, cadastro e apoio em candidaturas a fundos comunitários. Esclarece que o Município de Mira tem voz ativa na CIM, participando nas decisões em conjunto com os presidentes de câmara da região, onde todas as decisões são tomadas por unanimidade, demonstrando unidade na defesa dos territórios. Acrescenta que a avaliação do

retorno da participação é feita de forma contínua, quase informalmente, em reuniões com a CIM e com os autarcas, e manifesta disponibilidade para esclarecer qualquer questão adicional. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves saúda o retorno positivo da participação do Município na CIM, reconhecendo algumas obras realizadas no concelho com apoio ou financiamento da entidade intermunicipal. Concorda com o Vice-Presidente sobre a unanimidade das decisões, referindo que, durante os quatro anos em que esteve presente na Assembleia da CIM, todas as deliberações de que tem memória foram aprovadas por unanimidade. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota faz um comentário complementar, assumindo uma posição mais crítica em relação à atuação da CIM. Reconhece que as CIMs são estruturantes e que o envolvimento dos municípios é importante, mas alerta que a unanimidade em todas as decisões nem sempre é positiva, podendo favorecer municípios com maior escala e prejudicar os menores. Faz perguntas concretas: Qual é a “grande bandeira” do Município de Mira dentro da CIM, ou seja, qual é o projeto estruturante que trará benefícios reais e disruptivos ao concelho? Existe preparação para os representantes de Mira na Assembleia Geral da CIM? Eles sabem os temas a abordar e têm reunião preparatória para poder intervir de forma informada, em vez de apenas aprovar decisões por unanimidade sem reflexão? O vereador reforça que concorda com a base apresentada pelo Vice-Presidente e reconhece os benefícios atuais da participação na CIM, mas alerta que não se deve aceitar apenas o que já existe como ideal. Defende uma reflexão mais ampla e contínua procura de melhoria, considerando que há lacunas estruturais e potenciais problemas futuros, como falta de fundos comunitários ou recursos para serviços essenciais. -----

----- O Senhor Vice-Presidente começou por responder às questões relativas à participação do Município de Mira na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM), destacando os benefícios concretos desta integração. Referiu que, embora muitas decisões da CIM sejam tomadas por unanimidade, o concelho de Mira tem conseguido resultados palpáveis em várias áreas estratégicas. Citou como exemplos a habitação, onde projetos financiados pelo PRR só foram possíveis graças a acordos tripartidos entre Município, CIM e Governo; a educação, com a requalificação de todo o parque escolar do concelho, incluindo Jardins de Infância e Escolas Básicas; e a saúde, com o planeamento de extensões de saúde integrando a atuação da CIM. Acrescentou ainda que outros eixos de intervenção, como desporto, proteção civil, acessibilidades, modernização administrativa, ação social e turismo, também têm beneficiado do trabalho conjunto com a comunidade intermunicipal. Quanto aos representantes do concelho de Mira na Assembleia Geral da CIM, o Vice-Presidente reconheceu que poderia haver maior envolvimento e melhor acesso à documentação, mas destacou que a preparação individual de cada representante é fundamental. Assim como vereadores se preparam para reuniões de Câmara e deputados para a Assembleia Municipal, os representantes de Mira devem preparar-se para defender eficazmente os interesses do concelho. Ao mesmo tempo, reforçou a importância de uma maior coordenação e interligação entre os diferentes órgãos municipais, de forma a maximizar o impacto das intervenções do município na CIM. Em suma, afirmou que a participação do concelho traz benefícios concretos, mas que a responsabilidade de preparação e atuação eficaz recai tanto sobre o Executivo quanto sobre os representantes eleitos. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota destacou uma preocupação com a atuação dos representantes do Município de Mira na Assembleia Geral da CIM, observando que, em mandatos anteriores, alguns representantes de outros concelhos permaneceram apenas como “espectadores”, participando passivamente e limitando-se a validar decisões já tomadas. Segundo ele, esse tipo de atuação fragiliza a base dos órgãos, pois reduz o envolvimento real de todos os membros, transformando alguns em figurantes que apenas completam formalidades sem contribuir efetivamente para as deliberações. Em seguida, reforçou a necessidade de identificar projetos concretos e estruturais que beneficiem diretamente o concelho de Mira na relação com a CIM. Embora tenha sido mencionado pelo Vice-Presidente o apoio em áreas como habitação, educação e saúde, o Vereador questionou quais são as grandes políticas ou obras estratégicas que realmente transformem o concelho e a região, criando benefícios duradouros e estruturais. Destacou que a expectativa é conhecer ações já em discussão, com consensos assumidos entre os pares na CIM, que representem ganhos concretos para Mira e para a zona litoral do distrito de Coimbra, e não apenas intervenções pontuais ou dependentes de financiamentos temporários, como os do PRR. -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu complementarmente, reafirmando que, além das obras de infraestrutura, como acessos rodoviários ou potenciais ligações mais diretas ao distrito, existem intervenções estruturais que têm impacto direto na vida dos cidadãos e no desenvolvimento do concelho. Ele destacou projetos nas áreas de habitação, educação e saúde, considerando-os fundamentais para a região e para Mira, pois melhoram serviços essenciais para a população. Enfatizou ainda que essas ações são realizadas em interligação entre o Município, a CIM e fundos comunitários, como o PRR, garantindo que os

investimentos sejam estruturais e estratégicos. Além disso, mencionou iniciativas de promoção turística, como a participação em feiras internacionais (FITUR) e nacionais (BTL), bem como projetos relacionados com estações náuticas e o Eurovelo, que, embora não sejam “as principais” intervenções, representam ferramentas importantes para o desenvolvimento territorial e para fortalecer a presença do concelho e da região. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 6/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de transferir para a CIM Região de Coimbra o valor de 23.292,12 (Vinte e três mil duzentos e noventa e dois euros e doze cêntimos) referente à quota do Município de Mira para o ano 2026. -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: *“Votamos a favor, como é óbvio, este sentido e este acto prático. No entanto, não posso deixar, nesta declaração de voto, de lamentar que, na discussão de um assunto que foi seguramente importante, porque nos proporcionou aqui uma partilha de informação, não tenha sido possível identificar a tal grande melhoria que questionei. Como consequência, tenho de retirar, pelo que se conclui, que essa melhoria não deve efetivamente estar identificada.”* -----

----- Declaração de voto do Senhor Vice-Presidente da Câmara: *“Votamos favoravelmente porque a CIM Região de Coimbra tem feito, juntamente com o Município de Mira e com outros municípios, um trabalho extraordinário no desenvolvimento da região e do concelho de Mira. Um trabalho extraordinário. E, se hoje conseguimos ter um investimento de 7 milhões na ampliação da escola secundária, se conseguimos 4 milhões para a habitação na Videira Norte, se conseguimos avançar para a requalificação de todo o parque escolar, se conseguimos avançar para a requalificação das extensões de saúde e de todas*

as outras matérias que aqui anunciei, obviamente, que é indiscutivelmente o mérito de toda a estrutura organizacional do Município de Mira, de todos os técnicos e de todos os que trabalham nesta matéria, de todos os que definem as prioridades municipais, mas também da Comunidade Intermunicipal. Uma palavra de apreço para a Comunidade Intermunicipal, para o Secretário Executivo e para a Direção Executiva, pelo bom trabalho que desenvolvem em todo o território.” -----

----- **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE FINANCIAMENTO DA LINHA BEI DAS OPERAÇÕES POSEUR-03-2012-FC-01180, POSEUR-03-2012-FC-01182 E POSEUR-03-2012-FC-01183.**-----

----- O Senhor Vice-Presidente explicou que a votação em questão refere-se à autorização prévia para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, com o objetivo de substituir o financiamento da linha BEI (Banco Europeu de Investimento) relativo às operações POSEUR-03-2012-FC-01180, POSEUR-03-2012-FC-01182 e POSEUR-03-2012-FC-01183. Ele esclareceu que essas operações já foram concluídas, incluindo intervenções no território de Mira, como saneamento, zonas industriais e na freguesia do Seixo. Segundo explicou, a ABMG executou integralmente os projetos, mas no relatório final do POSEUR houve ajustes técnicos sobre os custos elegíveis e não elegíveis, reduzindo artificialmente o valor aprovado e impactando contabilisticamente o desempenho da ABMG. Isso implicou que a linha BEI, que inicialmente financiaria parte desses projetos, tivesse valores a reembolsar antecipadamente, devido à redução da componente financiada. Para evitar um impacto imediato no equilíbrio de tesouraria do município, a ABMG solicita agora autorização para substituir a linha de financiamento do BEI por uma linha comercial, permitindo cumprir o reembolso sem criar défices imediatos nas contas municipais. Em

suma, trata-se de uma medida técnica e financeira para garantir a liquidez do município e a continuidade do cumprimento das obrigações financeiras junto do BEI. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota iniciou a sua intervenção sobre a proposta de autorização para a ABMG contratar um empréstimo de 639 mil euros, destinado ao refinanciamento de dívidas anteriores, das quais 213 mil euros correspondem à quota do município de Mira. Ele destacou que, embora a ABMG apresente resultados negativos, esta operação poderá impactar a taxa de endividamento do município, criando encargos adicionais nas contas municipais. Lembrou que, na última Assembleia Municipal, o Presidente e o executivo se manifestaram com indignação frente a críticas sobre a contratação de nova dívida, desmentindo acusações de aumento do endividamento. No entanto, salientou que, dias depois, o município autoriza novamente um endividamento com impacto previsível nas contas, reforçando críticas anteriores sobre a gestão da ABMG. O vereador colocou várias questões concretas: qual será o impacto financeiro desta operação nas contas do município; há risco de aumento de tarifas para os consumidores devido a este novo encargo; por que a consulta ao mercado foi limitada a entidades da mesma rede bancária; e por que motivo a ABMG abandona o financiamento europeu em favor da dívida comercial — se por incapacidade de cumprimento, estratégia ou pressão bancária. Além disso, apresentou uma proposta: que qualquer operação de endividamento da ABMG com reflexos nas contas do município seja precedida de parecer técnico independente, compartilhado com os eleitos, avaliando impacto financeiro, sustentabilidade e riscos tarifários. O Senhor Vereador Francisco Reigota sublinhou que este ciclo sucessivo de endividamento, direto ou indireto, não é sustentável e continuará a pesar nas contas do município, limitando a geração

de riqueza e margem para o futuro. Por fim, reconheceu melhorias efetivas trazidas pelos investimentos da ABMG, mas criticou o modelo institucional, apontando lacunas estruturais significativas e solicitando ao executivo uma reflexão mais profunda sobre estas questões. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, respondendo à intervenção do vereador Francisco Reigota, fez uma defesa da honra em relação a acusações feitas na última Assembleia Municipal de que o município teria contratado um empréstimo logo após tomar posse. Ele esclareceu que tal afirmação não corresponde à verdade, lembrando que a política de contratação de empréstimos já vinha de executivos anteriores e que houve equívoco na comunicação, que, na sua opinião, mereceria um pedido de desculpas. O Senhor Vice-Presidente reconheceu as “dores de crescimento” da ABMG e defendeu a criação da empresa intermunicipal como essencial para a gestão do setor de água e saneamento, destacando que, antes da ABMG, o município de Mira apresentava prejuízos anuais de cerca de um milhão de euros. Salientou que a ABMG possui equipas dedicadas no terreno, tem promovido melhorias significativas e, embora ainda não tenha total capacidade de investir numa rede de saneamento completa, a solução intermunicipal tem sido positiva para o território. Em relação às questões levantadas pelo Senhor Vereador Francisco Reigota, o Vice-Presidente afirmou que esta operação de substituição da linha BEI por financiamento comercial não resultará em aumento das tarifas aos consumidores, sendo afetadas apenas pelas taxas normais e evolução dos custos operacionais. Explicou novamente a razão do abandono do financiamento europeu (linha BEI) e confirmou que há impacto financeiro consolidado nas contas do município, mas que a gestão está a ser acompanhada de forma responsável. Por fim, registou as observações sobre a necessidade de parecer

técnico independente para futuras operações de endividamento e pediu para que, caso alguma questão não tivesse sido esclarecida, fosse sinalizada. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota esclareceu que a frase sobre o endividamento, atribuída anteriormente, foi dita por um deputado municipal do Partido Socialista e não por si. Reconheceu que houve um erro de expressão na formulação dessa frase, mas reforçou que o que referiu foi que as reações do Presidente da Câmara a esse erro foram muito rápidas, enquanto as políticas adotadas pelo município e seus parceiros seguem o mesmo caminho de endividamento, sem causar preocupações posteriores. Quanto às perguntas feitas, ele considerou que o Vice-Presidente respondeu praticamente a todas, ainda que algumas não tenham sido aprofundadas, e decidiu não relevar questões adicionais. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, António Gonçalves e Rosário Palmela, aprovar a **proposta n.º 7/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 4 do artigo 36º dos Estatutos da empresa ABMG, no sentido da autorização prévia à contratação de empréstimos a médio e longo prazo para substituição da redução de financiamento da linha BEI das operações POSEUR 03 2012 FC 01180, POSEUR 03 2012 FC 01182 e POSEUR 03 2012 FC 01183.

 ---- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: *“A nossa declaração de voto assenta basicamente em tudo o que foi dito na minha intervenção e por isso não vou repetir, no entanto, deixamos a preocupação do caminho de endividamento que continua a ser seguido e adotado pelo Município e pelos seus parceiros, neste caso por esta empresa, a ABMG, que nos preocupa consideravelmente.”* -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS: CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO E CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA PARA O ANO 2025.** -----

----- O Senhor Vice-Presidente, explica que o ponto 2.5 ratifica a constituição de fundos de maneio e fundos fixos de caixa. Os fundos fixos destinam-se ao funcionamento normal dos serviços com atendimento ao público e os fundos de maneio a despesas urgentes. Foi identificada uma discrepância no ano indicado no título, que deve ser 2026, e não 2025, sendo necessário corrigir. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, **proposta n.º 8/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do Executivo Municipal dos despachos, relativos à constituição de fundos de maneio e constituição de fundos fixos de caixa, ambos para o ano 2026. -----

----- ***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS*** -----

----- O Senhor Vice-Presidente propôs discutir os quatro pontos em conjunto e votar individualmente. Referiu que o assunto já tinha sido abordado em reunião anterior, com autorização para abertura de procedimento através de medidas especiais de contratação. Tratava-se de um procedimento urgente, cuja adjudicação decorria do procedimento aberto e deveria estar concluído até 30 de junho de 2026. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves pediu esclarecimentos sobre as quatro empreitadas de requalificação das extensões de saúde de Praia de Mira, Carapelhos, Lentisqueira e Seixo, enquadradas no financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Solicitou informações sobre a entidade promotora do financiamento, a decisão de recorrer a quatro procedimentos autónomos, a concorrência e participação das empresas, o calendário de execução, responsabilidades de reporte e auditoria, riscos financeiros em caso

de atrasos ou incumprimentos, e o plano operacional durante as obras, visando assegurar eficiência, transparência, cumprimento das responsabilidades institucionais e proteção do interesse dos munícipes. -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu às questões sobre as quatro empreitadas de requalificação das extensões de saúde de Praia de Mira, Carapelhos, Lentisqueira e Seixo, enquadradas no PRR. Explicou que o Município foi responsável pela identificação das necessidades, elaboração dos projetos, submissão das candidaturas, é “dono de obra”, assumindo todas as responsabilidades legais e financeiras. Justificou a utilização de medidas especiais de contratação, através de consultas prévias a cinco empresas com experiência comprovada, para cumprir os prazos do PRR até 30 de junho de 2026, evitando fragmentação inadequada de despesas. Garantiu que o plano operacional permitirá a continuidade dos serviços de saúde, recorrendo, quando necessário, a instalações temporárias como contentores ou mudanças provisórias. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves expressou preocupação com o prazo de execução das obras, considerando-o muito curto e duvidando que seja cumprido. Questionou ainda sobre a concorrência nos procedimentos de contratação, pedindo esclarecimento sobre se, apesar de várias empresas terem sido convidadas, houve recusas ou justificações de não participação, dado que apenas uma proposta válida foi adjudicada. -----

----- O Senhor Vice-presidente esclarece que houve apenas uma proposta válida, sendo que as demais empresas declararam não ter condições técnicas nem de prazo para executar as obras. -----

----- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DA PRAIA DE MIRA - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 9/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do C.C.P., conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, no sentido de adjudicar o procedimento de Consulta Prévia Simplificada relativo à Empreitada de Requalificação da Extensão de Saúde da Praia de Mira ao concorrente Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 380.000,93 € (trezentos e oitenta mil euros e noventa e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias. -----

----- Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE CARAPELHOS - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 10/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do C.C.P., conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, no sentido de adjudicar o procedimento de Consulta Prévia Simplificada relativo à Empreitada de Requalificação da Extensão de Saúde de Carapelhos, ao concorrente Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 124.950,00 € (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 150 dias. -----

----- Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DA LENTISQUEIRA - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 11/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do C.C.P., conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, no sentido de adjudicar o procedimento de Consulta Prévia Simplificada relativo à Empreitada de Requalificação da Extensão de Saúde da Lentisqueira, ao concorrente Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 157.300,00 € (cento e cinquenta e sete mil e trezentos euros) , acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 150 dias. -----

----- Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DO SEIXO - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 12/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do C.C.P., conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, no sentido de adjudicar o procedimento de Consulta Prévia Simplificada relativo à Empreitada de Requalificação da Extensão de Saúde do Seixo, ao concorrente Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 209.951,00 € (duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 150 dias.

----- Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRA – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES. -----

----- O Senhor Vice-Presidente explica que o projeto de remodelação do Centro de Saúde foi um investimento sinalizado pelo executivo anterior e que assumiu a parte não financiada pelo Governo. Inicialmente, o município assumiria parte dos custos, mas a candidatura acabou por ser transferida para o PRR, que passou a financiar a obra. O projeto de arquitetura foi realizado pela ARS, com especialidades do município e algumas contratadas externamente. Houve erros de projeto da ARS, que levaram à necessidade de trabalhos complementares, podendo chegar a 50% do contrato inicial. O projeto contou com fiscalização externa para acompanhamento das obras municipais, tendo os trabalhos sido registados e aprovados ao longo do processo. Apesar do valor elevado agora submetido a aprovação, a obra foi concluída antes do prazo contratual. Verificaram-se lacunas de projeto que originaram a necessidade de trabalhos complementares, os quais foram articulados e validados em sede de fiscalização e em reuniões periódicas. A aprovação municipal desses trabalhos sofreu um atraso superior a seis meses, tendo o valor apenas sido apresentado após a respetiva adenda ao programa de financiamento. O processo encontra-se devidamente discriminado quanto aos trabalhos contratuais, adicionais e a menos. Reconhece-se tratar-se de uma situação indesejável, resultante sobretudo do projeto de arquitetura da ARS Centro, sem imputação de responsabilidade à empresa executante, que assegurou a conclusão da obra dentro do prazo e com qualidade. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota saúda a explicação do Vice-Presidente e a tentativa de esclarecer o ponto em discussão, considerando-o relevante e a necessitar de aprofundamento. Aponta que, apesar das preocupações, nada inviabiliza a parte positiva do projecto nem a remodelação em causa, que não deve ser politizada. Destaca que se discutem trabalhos complementares no valor de 668 mil euros, correspondentes a 47% do valor inicialmente adjudicado, facto que levanta sérias preocupações, especialmente por ocorrer meses após a inauguração da obra em Julho de 2025. O Senhor Vereador Francisco Reigota sublinha que, embora a obra tenha sido apresentada como concluída, só agora se exige autorização para os trabalhos complementares, evidenciando falta de planeamento e transparência. Questiona a elegibilidade destes trabalhos para financiamento pelo PRR, a responsabilidade por falhas no projeto inicial e a validade legal e orçamental da sua execução. Salaria que esta prática, recorrente em mandatos anteriores, gera desperdício, mais dívida e menor controlo democrático, propondo o adiamento da aprovação até à realização de uma análise técnica, jurídica e de responsabilidades. -----

----- O Senhor Vice-Presidente defende que a obra sempre foi acompanhada e que a aprovação tardia dos trabalhos complementares resulta apenas do atraso da entidade gestora do PRR. Esclarece que os 658 mil euros são totalmente elegíveis e que a previsão destes trabalhos foi feita antes da conclusão da obra, mantendo uma folga orçamental. Salaria que a maioria das necessidades decorre de falhas do projeto de arquitectura, não do Município, e que todas as despesas foram validadas por fiscalização externa em articulação com o Município. Reconhece que o valor é elevado e gera desconforto, mas sublinha que os trabalhos complementares são legais e normais em empreitadas. Apesar

de não aceitar a retirada do ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Vice-Presidente manifesta total disponibilidade para escrutínio, acompanhamento e análise, mesmo com a deliberação, incluindo a consulta de documentação adicional necessária para garantir fiscalização adequada da situação. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota reforça que votará contra a proposta, destacando que pretende ter acesso a mais informação para fiscalização adequada. Salienta que, embora reconheça que trabalhos complementares possam ser uma necessidade em empreitadas, não é correto normalizar o elevado valor de trabalhos a mais (47%), pois isso subverte os princípios legais e concursais que devem ser cumpridos. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves questiona se a fiscalização dos novos trabalhos complementares será realizada por entidade externa ou pela Câmara, alertando que, caso a responsabilidade seja do município e ocorram problemas, a situação poderá agravar-se. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclarece que os trabalhos já foram realizados e fiscalizados, pelo que não haverá necessidade de nova fiscalização. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 13/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da aprovação de Trabalhos Complementares na “ Empreitada de remodelação do Centro de Saúde de Mira ” no valor de 668.278,18€, correspondentes a 47,07% do valor desta empreita repartidos da seguinte forma: trabalhos a preço contratual no valor de 188.805,23€, correspondentes a 13,30% do valor da adjudicação desta empreitada; trabalhos a preço não contratual no valor de 479.472,95€ correspondentes a 33,77% do valor da adjudicação de sta

empreitada; e trabalhos a menos no valor de 25.519,48€ correspondentes a 1,80% do valor de adjudicação desta empreitada. -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: “O nosso voto contra esta proposta por uma questão de rigor, legalidade e responsabilidade na gestão dos fundos públicos. Este ponto representa tudo aquilo que tenho criticado nos últimos tempos. Há falta de planeamento sério e, neste caso, faço aqui uma adenda, dirigindo a crítica também à RS e não apenas à Câmara Municipal e aos técnicos. Há falta de transparência na gestão contratual e uma prática recorrente de aprovar trabalhos adicionais muito depois das obras estarem formalmente concluídas, como se fosse um simples ajuste administrativo. A empreitada em causa, do novo Centro de Saúde, foi apresentada como concluída em julho de 2025. Só agora, meses depois, surge uma proposta para validar mais de 668 mil euros com trabalhos complementares, 47% acima do valor inicial. Isto, na minha opinião, é injustificável do ponto de vista técnico e político. Somos defensor dos investimentos do PRR, sobretudo nas áreas elencadas como a saúde, a habitação e a educação. Apoio a concretização destas obras no concelho, mas não posso pactuar quando são mal executadas ou existem princípios de má gestão, com práticas pouco claras e desperdício de alguns recursos. Este voto não é contra a obra, é contra a forma como ela foi gerida, neste caso em concreto. É contra a ideia de que tudo se pode resolver depois com adendas orçamentais e adaptações à medida. Por isso, deixo esta posição com total convicção: o investimento público só tem valor se for bem gerido e escrutinado com verdade. E acrescento, agradecendo que nos forneçam, então, um complemento de alguma informação.” -----

----- Declaração de voto do Senhor Vice-Presidente: “Não obstante todas as explicações que já fiz, salutar este investimento, que foi possível concretizar no

município de Mira, não era uma situação desejável e já justifiquei o porquê da demora da adenda do PRR, que nos permite hoje deliberar sobre esta matéria. Trata-se de uma questão completamente transparente, que, aliás, será remetida para fiscalização concomitante do Tribunal de Contas. Por isso, deixo, de forma equilibrada, uma nota menos positiva quanto ao valor elevado destes trabalhos complementares, mas uma nota muito positiva porque nos permite melhorar o serviço de acesso à saúde da nossa população.” -----

----- DIVISÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -----

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE Proc.º Nº 1/2025.

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota refere que não pretendia qualquer esclarecimento ou explicação adicional em sede da reunião, colocando apenas a questão de saber se, caso o vereador entenda necessário consultar o processo, poderá fazê-lo junto da técnica responsável ou de quem o esteja a instruir, obtendo informação mais detalhada de forma simples e célere, nomeadamente quanto à identificação das partes envolvidas, garantindo assim a normal continuidade do mandato. -----

----- O Senhor Vice-Presidente manifestou total disponibilidade para facultar aos vereadores o acesso à informação necessária à melhor análise dos processos, salvaguardadas as limitações decorrentes do regime de proteção de dados. Referiu não deter domínio técnico suficiente para autorizar livremente a consulta integral do processo, sugerindo que, caso tal venha a ocorrer, a consulta seja efetuada presencialmente, de modo a evitar a circulação de documentação de natureza mais sigilosa. -----

----- Dra. Brigitte referiu que, nesta situação específica relativa à tarifa de água, o processo tem início na ABMG e é posteriormente remetido aos serviços municipais para validação, podendo o mesmo ser consultado. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 14/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água à Munícipe com o Procº nº 1/2025 –Tarifários Especiais de Água, ao abrigo do disposto na alínea a) i) do n.º1 e do n.º6 do art.º 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais e no âmbito da competência da Câmara prevista no disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação. -----

----- RATIFICAÇÃO - ASSINATURA DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS QUANTITATIVOS DA 4ª EDIÇÃO DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE MIRA, REFERENTE À CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO GIP POR MAIS 6 MESES, DECORRENTE DA 5.ª PRORROGAÇÃO DA 4.ª EDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2026, A TEMPO PARCIAL. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela colocou a questão relativa à validade e duração do gabinete, atendendo à sua relevância na promoção do emprego e no apoio às estratégias de procura de trabalho, questionando se a mesma se limita a um período adicional de seis meses. -----

----- A Dra. Brigitte informou que a Câmara tem um protocolo com o IEFP, prevendo um orientador pago pelo IEFP a 50%, definido em função do número de inscritos no programa, sendo o período de validade do programa determinado pelo IEFP e suscetível de renovação. -----

----- O Senhor Vice-Presidente considerou que se trata de questões internas de funcionamento e de financiamento, relacionadas com o Orçamento de Estado, e referiu que se poderá tentar prestar esclarecimento, salientando que a situação atual não implica que os procedimentos anteriormente adotados devam necessariamente manter-se. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 15/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, no sentido da ratificação, da assinatura do aditamento ao contrato de objetivos quantitativos da 4.ª Edição do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) do Município de Mira, referente à continuidade das atividades do GIP por mais 6 meses, decorrente da 5.ª prorrogação de funcionamento, no período de 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2026, a tempo parcial, cuja cópia se anexa à presente proposta, fazendo parte integrante da mesma, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **UNIDADE DESPORTO E JUVENTUDE** -----

----- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O CLUBE DE ORIENTAÇÃO DE ESTARREJA (ORI-ESTARREJA), NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO PORTUGAL “O” MEETING 2026 NO MUNICÍPIO DE MIRA.** -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou sobre a realização de uma atividade desportiva em fevereiro no município, inserida numa estratégia de promoção territorial e já apresentada há cerca de um ano. Referiu quatro eventos internacionais anteriores, incluindo Aquabike e Colombofilia, e adiantou negociações para novos investimentos. Destacou a importância do evento, que decorrerá de sexta a terça-feira, e mencionou o Portugal OMeeting em Mira, realizado pela terceira vez, com 35 nacionalidades e cerca de 2.200 inscritos, visando superar os 2.600 participantes. Foi salientada a celebração de um protocolo com um investimento aproximado de 50.000 euros, abrangendo logística, postos médicos e apoio financeiro à organização. Toda a equipa municipal está empenhada na realização do evento com sucesso. -----

----- O Senhor Vereador Bruno Maduro salientou um aspeto técnico relativo ao evento, destacando o investimento do clube de Estarreja na construção de mapas. Este investimento permitirá que, ao longo do ano, visitantes de várias nacionalidades possam adquirir os mapas, beneficiando não apenas os dias do evento, mas também trazendo impacto positivo contínuo para o município. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que algumas questões já foram respondidas pelo Vice-Presidente, mas colocou três pontos de carácter técnico sobre a celebração do protocolo com o Clube Orientação de Estratégia para a realização do Portugal Omeeting 2026. Questionou sobre a quantificação do impacto económico, turístico e social do evento, sugerindo indicadores relacionados com alojamento, restauração, comércio local e participação internacional, de forma a consolidar a iniciativa como política pública. Perguntou ainda pelo orçamento operacional estimado para o apoio indireto do município, para além da verba financeira de 6.500 euros, e pelo modelo de governança do Comité Coordenador, nomeadamente quem assumirá a coordenação operacional e como se articulará a tomada de decisão entre o município e a entidade organizadora, realçando o carácter construtivo das questões face ao potencial do evento. -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que as questões sobre o impacto económico, turístico e social do evento e sobre o orçamento já tinham sido esclarecidas. Quanto ao modelo de governança do Comité Coordenador, explicou que este é composto pela Orista Régia, pelos interlocutores do vereador Bruno Maduro, pelo próprio Vice-Presidente, por Tiago Cruz, pelo chefe de gabinete Ricardo Costa, em articulação com a Unidade de Desporto e Juventude e a Proteção Civil, na pessoa de Ângelo Lopes. Todo o planeamento tem sido

acompanhado por estas entidades, sendo que a responsabilidade sobre prémios e classificações desportivas é da Oriestarreja. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota considerou o evento positivo e saudável, saudando-o e desejando o seu sucesso. Colocou uma questão relativa ao acesso dos vereadores a informações sobre ações públicas, referindo que a apresentação decorreu sem o conhecimento prévio dos vereadores, tendo estes sido informados apenas através das redes sociais. Sublinhou que, para poderem contribuir ou participar quando relevante, seria útil receber informação atempada sobre estas situações, destacando que apenas algumas reuniões e apresentações públicas justificam tal envolvimento, sem interferir no normal funcionamento da atividade municipal. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que irá refletir sobre a questão colocada, esclarecendo que, no caso de actos públicos, conferências de imprensa e outros eventos semelhantes, não há qualquer problema em que os vereadores sejam convidados. Quanto a reuniões de trabalho de carácter mais técnico, estas serão analisadas caso a caso. -----

----- O Senhor Vereador Bruno Maduro acrescentou que, segundo o professor Bruno Nazário, o Portugal Omeeting de 2015 gerou um impacto económico na região de cerca de meio milhão de euros. Estima-se que o impacto do Portugal Omeeting de 2026 possa duplicar, atingindo aproximadamente um milhão de euros, considerando apenas efeitos regionais e não incluindo voos. Trata-se de previsões, mencionadas também pela comunicação social, com expectativa de concretização. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 16/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei

n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no sentido da celebração de Protocolo de Cooperação com o Clube de Orientação de Estarreja (Ori Estarreja) com vista ao apoio e concretização do Portugal “O” Meeting 2026 no Concelho de Mira. -----

----- O referido protocolo encontra-se anexo à presente ata e dela faz parte integrante. -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: *O nosso voto a favor prende-se exatamente com o tipo de evento que considero importante e, por tudo o que já foi aqui apresentado pelos senhores vereadores, subscrevo, sem dúvida, este tipo de práticas. Deixo, contudo, um alerta, que diz respeito à definição política do próprio concelho, pois entendo que a gestão municipal vai muito para além de alguns bons eventos que possam ser captados. Três ou quatro bons eventos não significam, por si só, que a gestão siga no sentido correcto. No entanto, considero que estas iniciativas são importantes, desde que sejam replicadas e integradas numa estratégia sustentável, passível de ser aplicada ao longo de todo o mandato.* -----

----- Declaração de voto do Senhor Vice-Presidente: *É com orgulho que vejo mais um evento desta dimensão a realizar-se em Mira. É isto que queremos para o concelho. Esta afirmação e promoção territorial, tenho a certeza, temos conseguido concretizar ao longo destes anos de exercício. Temos outros exemplos, como já referi: motonóptica, colombofilia, encontro de minis, cortamatos europeus, entre outros. Este é um claro exemplo daquilo que constitui uma boa referência, e Mira já é conhecida por realizar muito bem este tipo de eventos. Congratulo-me, não apenas com o executivo, mas com todas as equipas municipais, pela relevância deste facto.* -----

-----APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS, CADERNOS DE ENCARGOS E JÚRI DA HASTA PÚBLICA, VISANDO A ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA. -----

----- O Senhor Vice-Presidente explica, relativamente ao ponto 5.2, trata-se da aprovação do programa de procedimentos e do caderno de encargos, neste caso referente ao bar da piscina. Refiro apenas que já houve um procedimento anterior que acabou por não se concretizar; houve interessados que desistiram, esgotando as possibilidades iniciais. Assim, abre-se novamente um procedimento, através de uma hasta pública, disponível a qualquer cidadão, desde que cumpra os critérios estabelecidos. -----

----- O Senhor Vereador Bruno Maduro esclareceu que, relativamente ao procedimento em curso, existiram interessados e concretização inicial, mas devido à desistência de um dos participantes foi necessário seguir os trâmites legais, cancelando o procedimento anterior e abrindo um novo. Tentou-se aproveitar o procedimento em vigor, mas não foi permitido, tendo sido cumpridas todas as comunicações formais obrigatórias. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota agradeceu a apresentação do Vereador Bruno e não colocou questões jurídicas, mas solicitou esclarecimentos sobre a razão pela qual o espaço em questão se mantém fechado há tantos anos e não atraiu interessados capazes de acrescentar valor ao município. Referiu que desistências anteriores e a atual resultaram de problemas estruturais e degradação do edifício, e perguntou se, no novo procedimento, essas lacunas foram já colmatadas ou se será apenas a abertura de um novo processo. Solicitou ainda um enquadramento geral sobre o estado do espaço, incluindo a situação da piscina e dos painéis fotovoltaicos, à luz de ocorrências recentes de degradação estrutural. -----

----- O Senhor Vereador Bruno Maduro esclareceu que, relativamente ao concurso em questão, houve uma desistência anterior ligada a motivos pessoais, sem se poder confirmar eventual conflito de interesses. Destacou que, apesar de a sazonalidade das escolas dificultar a continuidade do negócio, o atual concurso tem recebido um número significativo de interessados, o que considera uma surpresa positiva. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que existe um plano concreto de melhoria das infraestruturas, incluindo o espaço em concurso, que está a ser implementado em paralelo com o processo de hasta pública. O objetivo é resolver questões estruturais e de valorização do bairro, assegurando que, à medida que decorre o concurso, o espaço seja progressivamente melhorado para beneficiar os futuros utilizadores. Referiu ainda que algumas intervenções já foram realizadas, embora não todas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 17/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e a constituição do Júri da Hasta Pública destinada à adjudicação do direito de arrendamento para fins não habitacionais do Bar da Piscina Municipal de Mira, considerando a necessidade de assegurar a reabertura daquele espaço, atualmente desocupado, de modo a garantir melhores condições de comodidade e satisfação aos utentes da Piscina Municipal. O procedimento reger-se-á pela legislação aplicável aos arrendamentos não habitacionais, designadamente pelo NRAU, aprovado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto,

na parte aplicável às autarquias locais, e, subsidiariamente, pelo Código do Procedimento Administrativo, com as devidas adaptações, quando não incompatíveis com a natureza do procedimento, tendo sido aprovada a seguinte composição do Júri: Presidente, Bruno Maduro, Vereador; 1.º Vogal, Carmen Santos, Chefe da DAF; 2.º Vogal, Tiago Roça, Técnico Superior; Secretária, Paula Martina Santos, Técnica Superior; Vogal Suplente, Anabela Magueta, Técnica Superior. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À SECÇÃO DO CLUBE DOMUS NOSTRA – NOSTRAMOTOR, PARA APOIO PUBLICITÁRIO E PARTICIPAÇÃO DA 27.ª EDIÇÃO DA 24 HORAS DE TT, EM VILA DE FRONTEIRA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 18/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) d o n.º 2 do artigo 23.º e alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, no sentido da atribuição de um apoio ao Clube Domus Nostra , no valor de 1000,00 (mil euros), para a participação nas despesas tidas com a publicidade no carro de competição da equipa Mteam da seção Nostramotor e à participação na 27.ª edição da prova de 24 horas de TT, em vila de fronteira. -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: *“O meu voto a favor assenta no entendimento de que este tipo de práticas tem contribuído para que o nome do concelho de Mira continue a ser divulgado e, sem dúvida, importa destacar o papel relevante que o Clube Domus Nostra desempenha em todas as áreas em que intervém. Saliento, em particular, estas secções, nomeadamente a do TT e os seus representantes, que não só nesta prova, mas também noutras, têm promovido de forma muito positiva o nome do concelho de Mira, alcançando igualmente bons resultados e trazendo benefícios*

para o concelho, aspeto que considere importante deixar devidamente registado.” -----

----- Declaração de voto do Senhores Vice-Presidente: “Acompanho a declaração de voto do Partido Socialista, não apenas relativamente a esta associação em concreto, mas também antecipando a posição quanto à proposta que se seguirá, deixando uma palavra de congratulação a todo o tecido associativo pelo trabalho que desenvolve. Neste caso específico, tal como já foi referido, importa valorizar a forma como promovem o nosso concelho e levam o nosso nome mais longe, pelo que deixo igualmente uma palavra de reconhecimento a todos os órgãos sociais e a todos os atletas.” -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LARGO DO ARNEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EQUIPA DE BTT. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota anunciou o sentido de voto favorável à proposta, considerando correto o apoio nela previsto. Colocou ainda uma questão sobre os critérios adotados para este tipo de apoio, questionando se existe regulamento ou prática definida e de que forma estes procedimentos se aplicam a outras situações existentes no concelho de Mira. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o apoio segue normas e mecanismos de controlo interno, sendo aplicado um coeficiente de 35% no caso dos equipamentos desportivos, percentagem que serve de base ao cálculo dos apoios atribuídos. -----

*----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta **n.º 19/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, no sentido da atribuição de um apoio à Associação Desportiva Largo do Arneiro, no valor de*

536.50€ (quinhentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), para comparticipação nas despesas tidas com o processo inerente à aquisição de equipamentos para a sua equipa de BTT. -----

----- **UNIDADE TURISMO E EVENTOS** -----

----- **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO - ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DO SERVIÇO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 20/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do nº 3, do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, no sentido da ratificação do despacho, datado de 18 de dezembro de 2025, que aprovou o encerramento temporário do serviço do Parque de Campismo Municipal de Mira;

-DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE:

----- **TARIFÁRIO RESÍDUOS URBANOS PARA O ANO 2026.** -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que a aprovação do tarifário de resíduos urbanos para 2026 constitui uma imposição legal, a realizar anualmente, devendo ser acompanhada do parecer da entidade gestora, a ERSAR. Referiu que, conforme consta do relatório apresentado, a entidade gestora propõe um aumento do tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em 2026 face a 2025, entre outros aspetos constantes de um relatório extenso. Propôs que as questões fossem colocadas previamente, ficando o Dr. Ângelo responsável pelos respetivos esclarecimentos. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota efetuou uma intervenção de carácter técnico e político sobre a proposta de aumento do tarifário de resíduos urbanos para 2026, estimado em cerca de 4,4% para os utilizadores domésticos. Referiu que este aumento se soma aos anteriores, com impacto continuado nas famílias e empresas, sublinhando que, apesar de algumas melhorias nos serviços, a responsabilidade pelo tarifário é uma decisão política do Município, ainda que a

cobrança seja efetuada pela ABMG. Colocou várias questões, nomeadamente sobre o aumento acumulado das tarifas desde a criação da ABMG, a falta de clareza da fatura, defendendo uma melhoria do separador visual relativo aos resíduos, e sobre se os aumentos refletem melhorias do serviço ou apenas o acréscimo de custos. Questionou ainda eventuais incumprimentos legais na tarifação dos utilizadores não domésticos e alertou para o facto de o serviço continuar deficitário, conforme referido pela ERSAR, considerando que a solução não deve passar por sucessivos aumentos tarifários. Defendeu a necessidade de reformular o modelo de gestão, reforçar a eficiência do serviço, melhorar a transparência e assegurar maior responsabilidade política, salientando o impacto financeiro do modelo atual nos munícipes e nos cofres do Município. -----

----- O Senhor Vice-Presidente agradeceu a intervenção e referiu que a gestão e o tratamento de resíduos devem assentar num modelo de sustentabilidade, conforme orientações da ERSAR, caminho que o Município está a seguir. Manifestou a convicção de que o atual mandato será um período de transformação na recolha de resíduos, destacando medidas já em curso, nomeadamente no âmbito da economia circular e do bio resíduos. Registou as propostas apresentadas, em particular quanto à fatura, explicando que a cobrança dos resíduos através da ABMG resulta de uma opção de racionalização de custos, sem excluir a possibilidade de alterações futuras, inclusive quanto à titularidade da gestão dos resíduos, prevista, mas ainda não delegada. Reconheceu a necessidade de melhorar a clareza e visibilidade da informação na fatura, permitindo uma melhor compreensão por parte dos munícipes dos vários componentes cobrados, passando de seguida a palavra ao Dr. Ângelo para prestar os esclarecimentos técnicos. -----

----- O Dr. Angelo esclarece que o tarifário dos resíduos urbanos é uma obrigação legal anual, assente em custos reais de recolha, transporte e deposição em aterro, aplicados segundo uma fórmula definida pela ERSAR e por decisões governamentais. O principal fator de aumento de custos é o peso do contentor indiferenciado, sobretudo do bio resíduos. Para reduzir custos e tarifas futuras, o Município iniciou uma estratégia gradual de recolha seletiva de bio resíduos, com projetos-piloto, alargamento a escolas, IPSS, restauração e futura recolha porta-a-porta. A redução da tarifa depende da diminuição efetiva dos resíduos enviados para aterro, exigindo mudanças de hábitos e adaptação progressiva da população. O aumento tarifário para 2026 resulta do modelo atual e dos custos do sistema, sendo uma decisão política orientada por critérios de sustentabilidade, incluindo a aplicação de tarifa social às IPSS. O caminho passa pela eficiência, economia circular, maior transparência na fatura e redução do peso do contentor verde. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 21/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, conjugado com a alínea e) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em harmonia com o Regulamento de Resíduos e Limpeza Urbana do Município de Mira, publicado pelo Aviso nº 4936/2019 no Diário da República 2ª Série nº 57 de 21 de março, no sentido da aprovação do tarifário de resíduos urbanos para 2026, conforme tabela que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante. -----

----- Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: “A *minha abstenção justifica-se pelo facto de esta medida representar mais um*

aumento na fatura dos munícipes, sem que seja visível uma melhoria efetiva do serviço prestado. Acrescento que, independentemente de reconhecer todas as tentativas que o município tem vindo a implementar, estas têm de ser eficazes, mais rápidas e enquadradas numa estratégia clara, devidamente apresentada, com prazos definidos e com uma visão de médio e longo prazo, que permita perceber onde queremos estar daqui a alguns anos e de que forma é possível gerar riqueza, sobretudo num contexto em que os municípios enfrentam crescentes dificuldades ao nível das receitas. Esta é, aliás, uma área onde os municípios podem efetivamente gerar receita, desde que sejam eficazes e apostem num investimento estrutural, consciente de que esse investimento não trará benefícios imediatos, mas permitirá, a médio e longo prazo, um ganho de escala significativo e um aumento das receitas municipais. Desde a criação da ABMG, os encargos com a água, o saneamento e os resíduos têm vindo a aumentar e, mesmo com este acréscimo, o serviço continua a ser deficitário. Rejeito a lógica de compensar más práticas com aumentos sucessivos das tarifas e não aceito que os munícipes continuem a pagar mais sem informação clara, sem eficiência comprovada e com práticas tarifárias que, em alguns casos, necessitam de ser corrigidas. Entendo que é tempo de mudar o modelo, de implementar de forma consistente a estratégia que aparenta já existir em algumas tentativas, e, sobretudo, de respeitar os utilizadores no seu todo.” -----

----- UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA: -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2025/985. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota enquadrou o ponto como mais um processo de legalização de obras já executadas, referente a alterações numa habitação e à construção de um anexo com 25 m² na Rua Teófilo Braga.

Reconheceu que o processo cumpre os requisitos legais, apresenta pareceres favoráveis e está conforme o PDM, não colocando esses aspetos em causa. Contudo, alertou para um padrão crescente de legalizações posteriores à execução das obras, sublinhando que tal situação levanta preocupações quanto à fiscalização e ao planeamento urbanístico do Município. Colocou várias questões, nomeadamente sobre o número de obras legalizadas após conclusão nos últimos anos, a existência de um plano ativo de fiscalização urbanística ou atuação apenas por denúncia, a presença de construções em zonas de servidão e a eventual criação de um programa de regularização voluntária, com prazo limitado. Defendeu que estas situações devem ser prevenidas através de maior fiscalização, planeamento e firmeza, protegendo o executivo, os técnicos e os funcionários municipais. -----

----- O Senhor Vice-Presidente reconheceu a existência de más práticas por parte de alguns cidadãos, esclarecendo que o Município realiza fiscalização diária, não se limitando a atuar apenas mediante denúncias ou queixas. Referiu que a legalização de obras constitui uma figura prevista na lei e que o Município cumpre os procedimentos legais, incluindo embargos e processos administrativos, salientando que privilegia, sempre que possível, a demolição voluntária antes de avançar para medidas mais gravosas. Destacou exemplos em que a colaboração dos proprietários permitiu resolver situações, reconhecendo, contudo, que existem casos de incumprimento reiterado, defendendo uma atuação mais firme quando necessário. Sublinhou ainda que a burocracia legal condiciona a intervenção imediata, uma vez que atuações fora do enquadramento legal podem configurar má prática administrativa. Concluiu concordando com a necessidade de reforçar a sensibilização dos cidadãos para

o cumprimento das regras urbanísticas e de licenciamento, reafirmando que a fiscalização é contínua. -----

----- Dra. Ana Mesquita esclareceu o enquadramento legal da legalização de obras já executadas, referindo que muitos processos dizem respeito a intervenções antigas e de pequena dimensão, realizadas sem licenciamento por desconhecimento ou ausência de formalização da propriedade, mas que estavam sujeitas a controlo prévio à luz da lei atual. Foi explicado que a legalização é uma figura prevista na legislação, sem limite temporal, obrigando o Município a aplicar o regime vigente sempre que os requisitos legais se verifiquem. Salientou que estes procedimentos resultam de enquadramentos técnicos e de ações de fiscalização devidamente instruídas, não significando falta de controlo ou desresponsabilização. Foi reafirmado que o Município assegura fiscalização contínua, privilegia a regularização voluntária sempre que possível e atua de forma mais firme nos casos de incumprimento reiterado, reforçando a importância da sensibilização para o cumprimento das regras urbanísticas. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota agradeceu a explicação da Dra. Ana, considerando que permitiu clarificar melhor várias situações, nomeadamente o ponto 8.3, e reconheceu que, embora alguns casos possam normalizar infratores que aproveitam a lei para legalizar más práticas, nem todas as situações são iguais. Destacou ainda que as propostas do ponto 8.1 ao 8.6 se apresentam como boas práticas, permitindo uma leitura clara e compreensão adequada da documentação apresentada, salientando a importância de assinalar os aspetos positivos identificados. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a

proposta n.º 22/2026, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para anexo de apoio agrícola, nas seguintes condições: -----

----- a) A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- b) O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO PROC. N.º 01/2024/1522.** -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que a proposta em análise diz respeito à legalização de uma construção já existente para uso de serviços, localizada na Praia de Mira, na rua identificada como Travessa do Bilo, e solicitou a correção da designação da rua para Travessa Luís do Bilo, de acordo com os registos oficiais de toponímia, destacando a importância de evitar futuros problemas decorrentes de imprecisões. Salientou que a legalização só foi possível com a entrada em vigor do novo PDM, em agosto de 2025, e questionou até que ponto este instrumento está a ser utilizado para viabilizar situações já existentes em vez de servir como planeamento para o futuro. O Senhor Vereador Francisco Reigota sublinhou que a construção se situa numa zona habitacional consolidada, gerando preocupação entre os vizinhos, e que a integração visual e urbanística não é totalmente harmoniosa. Colocou três questões principais: se

foi avaliado o impacto desta atividade numa zona residencial, se existem registos de contactos ou queixas por parte dos moradores, e se o município está confortável com a ideia de que o novo PDM esteja a resolver situações problemáticas já existentes, enfatizando a necessidade de coerência, antecipação e igualdade de critérios, sem exceções ou favorecimentos que possam criar um sentimento de injustiça entre os cidadãos. -----

----- O Senhor Vice-Presidente explicou que o PDM é um documento estratégico de gestão territorial e que, de forma geral, algumas situações pendentes no município puderam ser resolvidas com a sua implementação, incluindo casos pontuais na zona da Videira Sul. Relativamente às queixas ou reclamações, foi referido que, neste caso específico, não houve qualquer registo de queixas por parte de cidadãos ou entidades sobre a alteração de plano que permitiu a legalização. O Executivo sublinhou que a discussão pública visa permitir a pronúncia do cidadão e das entidades, não se tratando de qualquer crítica ou justificação de situações injustificáveis. Foi ainda indicado que a técnica responsável iria complementar a informação sobre este processo, podendo o Dr. Ângelo também intervir para esclarecimentos adicionais. -----

----- O Dr. Ângelo esclareceu que o PDM define regras obrigatórias, nomeadamente quanto à classificação das zonas de ruído, procurando evitar a classificação como zona sensível para não limitar o investimento e permitir atividades económicas de apoio a serviços essenciais. Referiu que os planos estabelecem regras gerais, sendo o cumprimento verificado em sede de licenciamento e através de fiscalização posterior. Acrescentou que os planos se limitam à classificação do uso do solo, não sendo possível impedir antecipadamente atividades que cumpram os parâmetros legais, devendo

eventuais incumprimentos ser tratados posteriormente, não estando estas situações relacionadas com matéria de construção. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota manifestou dúvidas sobre a eficácia do processo de licenciamento, referindo que, embora o edifício deva ser construído em função do serviço a licenciar, durante o processo não parece haver meios para exigir evidências adicionais do que está a ser concretizado. Alertou para o risco de o espaço urbano começar a ser utilizado de forma inadequada, sobretudo em zonas habitacionais, e considerou que deveriam ser estabelecidos limites claros logo na fase inicial do licenciamento, de modo a prevenir conflitos populacionais. O Senhor Vereador Francisco Reigota lamentou que, neste caso específico, as políticas aplicadas tenham permitido tais situações. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 23/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para anexo de apoio agrícola, nas seguintes condições: -----

----- a) A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- b) O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO - Proc. n.º 01/2025/532. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 24/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para anexo de apoio agrícola, nas seguintes condições: -----

----- a) A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- b) O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS Proc. n.º 01/2024/51. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota propôs que os três processos fossem votados em simultâneo, tratando-se de casos simples de caducidade por incumprimento dos prazos legais. Aproveitou para levantar questões sobre a frequência dessas práticas no município, destacando que são muito comuns, e questionou qual o impacto real para o serviço. Alertou que, embora os cidadãos tenham direito a apresentar intenções de intervenção, isto obriga os serviços a trabalharem, e sugeriu que se considerassem mecanismos de proteção adicionais para os serviços, como taxas, tarifas ou coimas, de forma a valorizar e proteger o tempo e o esforço investido. -----

----- A Dra. Ana Mesquita esclareceu que, na maioria dos casos, os processos de licenciamento encerram-se dentro dos prazos, mas as alterações introduzidas pelo Simplex Urbanístico reduziram o tempo disponível para iniciar a obra, deixando de existir a emissão de alvará. Referiu que dificuldades no acesso a financiamento têm conduzido ao incumprimento desses prazos e à consequente caducidade dos licenciamentos. Foi ainda salientado que a legislação permite a renovação do licenciamento no prazo de 18 meses, com aproveitamento das peças do processo, possibilidade que não tem sido utilizada, sendo a declaração de caducidade o mecanismo que permite o encerramento formal dos processos.

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que, em breve, pretende trazer ao órgão a aprovação da atualização do regulamento de taxas, esperando que este novo regulamento contemple situações como as mencionadas anteriormente, oferecendo um enquadramento formal para processos recorrentes. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 25/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro, na sua atual redação (RJUE), no sentido de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo 01/2024/51. -----

----- Mais foi deliberado a audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção. -----

----- Foi ainda deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha

pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – Proc. n.º 01/2023/1390. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 26/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro, na sua atual redação (RJUE), no sentido de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo n.º 01/2023/1390. -----

----- Mais foi deliberado a audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção. -----

----- Foi ainda deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – Proc. n.º 01/2019/385. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 27/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro, na sua atual redação (RJUE), no sentido de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo n.º 01/2019/385. -----

----- Mais foi deliberado a audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção. -----

-----Foi ainda deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela fez um agradecimento ao vice-presidente, elogiando a forma ética, positiva e assertiva como conduziu a reunião. Destacou a clareza na comunicação, a qualidade das explicações, o alinhamento das situações e a agilidade na condução dos trabalhos, considerando que tudo isso facilitou o entendimento dos assuntos. Observou ainda que os colegas provavelmente compartilham da mesma opinião. -----

----- O orador agradeceu as intervenções e notas anteriores, reforçando que, apesar das críticas e opiniões divergentes da oposição, todos compartilham o objetivo comum de promover o melhor para o concelho e para as populações. Destacou a importância de trabalhar em convergência e colaboração. Encerrou agradecendo a participação de todos e desejando um bom ano. -----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 14:10h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----E, para constar, lavrou-se a presente ata, que eu, Ana Teresa O. Vieira, na
qualidade de secretária, redigi.-----

(*Vice-Presidente*: Tiago Daniel Castro da Cruz)

(*Secretária*: Ana Teresa Oliveira Vieira)